

DATA MERCANTIL

R$ 2,50 | Terça-feira, 04 de junho de 2024 | Edição N º 1040

datamercantil.com.br

Governo propõe taxar previdência privada em herança a pedido de estados

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) vai propor a possibilidade de estados taxarem recursos aportados em planos de previdência privada transmitidos a beneficiários por meio de herança.

Alguns deles já cobram o ITCMD (Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos), valor de competência estadual, sobre planos do tipo PGBL e VGBL. No entanto, as regras não são homogêneas e enfrentam questionamentos na Justiça.

A inclusão da autorização no segundo projeto de lei complementar que regulamenta a reforma tributária foi um pedido dos próprios estados, que ficarão com os eventuais recursos arrecadados com a medida, sem reflexos para a União.

O Congresso Nacional ainda precisará analisar a proposta e pode fazer alterações. Se a medida for aprovada, os governadores ainda precisarão detalhar seu funcionamento e fixar as alíquotas em nível local, por meio de lei ordinária.

O objetivo do projeto de lei complementar é uniformizar as normas em âmbito nacional e dar maior segurança jurídica à cobrança do tributo, que poderá ser recolhido mesmo se os valores do plano de previdência não forem listados no inventário do beneficiário morto.

A autorização para cobrar o ITCMD foi divulgada pelo jornal O Estado de S. Paulo e confirmada pela Folha de S.Paulo.

O texto exclui da taxação os planos similares a seguros de vida, que pagam uma indenização em caso de morte do segurado em valor sem relação direta com o montante aportado.

O projeto de lei também busca uniformizar a base de cálculo do ITCMD no caso de herança contendo participações societárias. Alguns estados consideram o valor de mercado das empresas, enquanto outros permitem a incidência sobre o valor patrimonial (que costuma ser menor) caso o bem não tenha sido negociado em mercado nos meses anteriores à transmissão.

Em termos gerais, o texto do projeto diz que a legislação estadual ou distrital poderá considerar como base de cálculo do imposto o valor de mercado do bem ou do direito transmitido na data da declaração do contribuinte ou da avaliação pela administração tributária.



Idiana Tomazelli/Folhapress

Economia



Investimento público sobe em 2023, mas tendência de estagnação permanece

Página - 03

Brasil amplia rota amazônica dentro de plano sul-americano para integrar quatro portos até o Pacífico

Página - 03



Dólar cai influenciado por exterior e recua a R$ 5,23; Ibovespa fecha quase estável

Página - 05

Juros: taxas zeram alta e ficam de lado, com exterior prevalecendo a ajuste após Focus

Página - 05



Política

Lula reúne equipe e testa nova estratégia na articulação política após duras derrotas

Página - 04

Boulos e Nunes têm elo frágil com padrinhos e diferem no tratamento a Lula e Bolsonaro

Página - 04

No Mundo

Claudia Sheinbaum é 1ª mulher eleita presidente do México, diz projeção oficial



Claudia Sheinbaum vai suceder a Andrés Manuel López Obrador, seu padrinho político, e será a primeira mulher na história a governar o México, indica projeção oficial dos resultados.

Às 3h de Brasília (0h local), o Instituto Nacional Eleitoral (INE), órgão autônomo, estimou que a governista teria de 58,3% a 60,7% dos votos. Na sequência, a opositora Xóchitl Gálvez marcaria entre 26,6% e 28,6%.

É a chamada contagem rápida do INE, um procedimento previsto no regramento eleitoral mexicano no qual uma equipe técnica projeta o resultado com base em uma amostra da contagem obtida nas "casillas", como são chamados os centros de votação. A confiança é de 95%.

Os opositores Xóchitl e Jorge Álvarez Máynez, azarão do Movimento Cidadão que teria obtido em torno de 10% reconheceram a derrota.

A ex-líder da Cidade do México e primeira pessoa com ascendência judaica a ser eleita para a chefia do Executivo mexicano surpreendeu e também se tornou a mais votada da história.

Com seus mais de 58% de votos, Sheinbaum (pronuncia-se cheinbaum, com "e") supera em pelo menos 5 pontos percentuais o antigo detentor desse posto, AMLO, eleito em 2018 com 53,2%.

A noite no país foi marcada por tensão e cansaço dos mexicanos. O órgão eleitoral remarcou por três vezes o prazo estimado para divulgar sua contagem rápida, a baliza para os resultados até que daqui a alguns dias se divulguem as cifras oficiais desta votação.

Sem dar qualquer justificativa, o silêncio alimentou especulações das mais diversas e despertou críticas. O INE é um dos órgãos atacados por López Obrador, que diz que o instituto opera para a oposição.

Mayara Paixão/Folhapress

Coreia do Sul anuncia suspensão de acordo militar com Norte após envio de balões com lixo

A Coreia do Sul anunciou na segunda-feira (3) que vai suspender um acordo militar com a Coreia do Norte após Pyongyang enviar centenas de balões com lixo pela fronteira e abrir uma crise diplomática com o país vizinho.

Segundo o Conselho de Segurança Nacional sul-coreano, o plano será colocado em pauta para aprovação nesta terça-feira (4).

Assinado em 2018, o Acordo Militar de 19 de setembro é fruto das históricas reuniões entre as duas Coreias há seis anos e tem o objetivo de reduzir as tensões entre os países. O texto, no entanto, já estava debilitado no ano passado, Seul o suspendeu parcialmente quando a Coreia do Norte colocou um satélite espião em órbita, ao que o regime de Kim Jong-un respondeu com a completa desvinculação.

Agora, o conselho disse que recomendará ao governo sul-coreano "suspender com todos os efeitos" o pacto "até que a confiança mútua entre as duas Coreias seja restabelecida".

A paralisação abrirá caminho para Seul realizar treinamentos perto da fronteira e tomar "medidas suficientes e imediatas" em resposta à provocação da última semana da Coreia do Norte, disse o órgão em um comunicado, sem especificar quais seriam essas ações.

Desde que se desvinculou do texto, o Norte implantou tropas e armas em postos de guarda perto da fronteira militar. Ao continuar a cumprir o pacto, disse o Conselho, Seul teve "problemas consideráveis na postura de prontidão" de suas Forças Armadas.

O anúncio é o último capítulo de uma crise que começou na semana passada, quando a Coreia do Norte enviou 15 toneladas de lixo por meio de 3.500 balões à Coreia do Sul, segundo declaração do vice-ministro da Defesa norte-coreano, Kim Kang-il, no último domingo (2).

Folhapress

Especialistas da ONU pedem que todos os países reconheçam Estado palestino



Um grupo de especialistas da Organização das Nações Unidas pediu na segunda-feira (3) que todos os países reconheçam um Estado palestino para garantir a paz no Oriente Médio.

O pedido foi feito menos de uma semana depois que Espanha, Irlanda e Noruega reconheceram oficialmente um Estado palestino, provocando a ira de Israel, que se encontra cada vez mais isolado após quase oito meses de guerra em Gaza.

Os especialistas, incluindo o relator especial da ONU sobre a situação dos direitos humanos nos territórios palestinos, disseram que o reconhecimento de um Estado palestino era um importante reconhecimento dos direitos do povo palestino e de sua luta pela liberdade e independência.

"Essa é uma pré-condição para a paz duradoura na Palestina e em todo o Oriente Médio – começando com a declaração imediata de um cessar-fogo em Gaza e sem mais incursões militares em Rafah", disseram eles.

"A solução de dois Estados continua sendo o único caminho internacionalmente aceito para a paz e a segurança da Palestina e de Israel e uma maneira de sair dos ciclos geracionais de violência e ressentimento."

O Ministério das Relações Exteriores de Israel não respondeu imediatamente a um pedido de comentário.

Com o reconhecimento de um Estado palestino, Espanha, Irlanda e Noruega disseram que buscavam acelerar os esforços para garantir um cessar-fogo na guerra de Israel contra o Hamas em Gaza. Os três países disseram que esperam que sua decisão estimule outros Estados da União Europeia a seguir o exemplo. Mais tarde, o Parlamento da Dinamarca rejeitou uma proposta de reconhecimento de um Estado palestino.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária *Fazemos parte da*



Investimento público sobe em 2023, mas tendência de estagnação permanece



O investimento público atingiu 2,61% do PIB (Produto Interno Bruto) em 2023, o segundo ano seguido de alta, mas em um patamar ainda insuficiente para tirar o Brasil do quadro de estagnação observado desde 2016.

De lá para cá, o gasto dos governos com investimentos oscilou entre 1,94% e 2,63% do PIB. O número está distante do pico de 2010 (4,72% do PIB) em 2022, o indicador ficou em 2,52%.

Apenas na esfera federal, os aportes da União subiram pela primeira vez desde 2014 e alcançaram 0,30% do PIB, mas não cobrem nem sequer as perdas de capital com estragos e desgastes naturais das estruturas já existentes.

O levantamento feito pelo Observatório de Política Fiscal do FGV Ibre reúne dados de União, estados, municípios e empresas públicas federais (como a Petrobras). Os dois últimos grupos foram os que mais elevaram os gastos nessa área em 2023.

Sem as estatais, o investimento público teria ficado em 1,99% do PIB no ano passado, abaixo da média de 3,3% do PIB observada sob este critério entre países da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) em 2021, dado mais recente disponível.

"Observamos um aumento estatístico, mas qualitativamente não houve mudança. A questão principal é se vamos conseguir reverter o quadro e ter aumento nos investimentos públicos", avalia o economista Manoel Pires, coordenador do Observatório de Política Fiscal.

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) fez da retomada dos investimentos públicos uma de suas principais bandeiras no atual mandato e relançou o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Mas a principal trava a esse objetivo vem da situação fiscal não só no caso da União, mas também de estados e municípios. Em 2023, por exemplo, o investimento dos governos estaduais caiu na esteira da maior fragilidade das contas desses entes, provocada pelo corte nas alíquotas de ICMS sobre os combustíveis. Idiana Tomazeli/Folhapress

Economistas elevam projeção de inflação e juros para este ano

Pela quarta vez consecutiva, economistas consultados pelo Banco Central aumentaram a projeção para inflação neste ano. Segundo relatório publicado pela autarquia na segunda-feira (3), a expectativa é que o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) feche 2024 em 3,88% aumento de 0,02 p.p. (pontos percentuais) desde a última semana.

Esta é a quarta alta na inflação após uma sequência de quatro quedas.

A projeção da Selic subiu para 10,25%. Na semana passada, a expectativa era que a taxa básica de juros ficasse em 10% em 2024.

No longo prazo, economistas elevaram novamente a projeção do IPCA. Em 2025, a inflação deve fechar o ano em 3,77%, aumento de 0,02 p.p. na comparação com o índice divulgado na última semana. Para 2026, a expectativa é que encerre o ano em 3,60%, crescimento de 0,02 p.p.

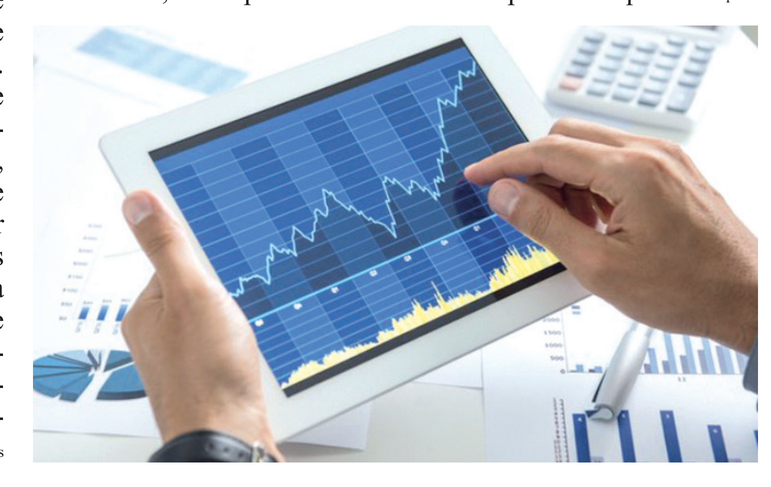
O centro da meta oficial para a inflação em 2024, 2025 e 2026 é de 3,00%, sempre com margem de tolerância de 1,5 p.p. para mais ou menos.

A projeção da Selic para 2025 foi reajustada para 9,18%, crescimento de 0,18 p.p. em relação ao último número divulgado. Para 2026, no entanto, o patamar permanece em 9%.

Para o PIB (Produto Interno Bruto), a previsão foi mantida em um crescimento de 2,05% neste ano. Para os próximos três anos também não há alteração, permanecendo em 2,00%.

O câmbio também fica inalterado, encerrando o ano em R$ 5,05, de acordo com o boletim do BC.

O boletim Focus, publicado semanalmente, é feito pelo BC, baseado em economistas ouvidos pela autarquia. Folhapress



Brasil amplia rota amazônica dentro de plano sul-americano para integrar quatro portos até o Pacífico



O Brasil revisou as rotas do plano de integração sul-americana e ampliou o traçado feito na região amazônica com apoio de Peru, Equador e Colômbia.

A rota 2, que passa a se chamar rota amazônica, agora vai desembocar em quatro portos no oceano Pacífico: Tumaco (Colômbia); Manta (Equador); e Paita e Chancay (Peru). O traçado original ligava Manaus, no estado do Amazonas, a Manta.

A rota ampliada é uma das principais apostas do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para expandir a integração com a Ásia.

Apelidado de PAC da Integração, o plano é composto por cinco rotas. O objetivo é impulsionar a corrente comercial dos países da região e também abrir canais para escoar mais rápido os produtos brasileiros e sul-americanos via Pacífico.

O governo pretende também aumentar o comércio bilateral na região e quer que os vizinhos sul-americanos vistam a camisa para colocar o plano em pleno funcionamento o mais rápido possível.

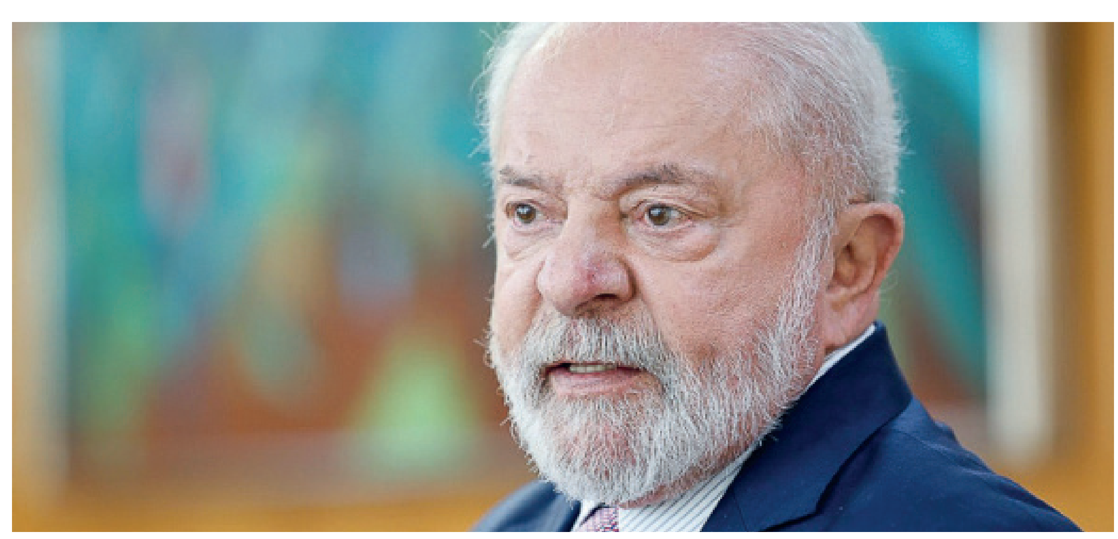
O megaporto de Chancay, com investimento de US$ 3,6 bilhões (R$ 18,4 bilhões) e inauguração prevista para novembro deste ano pelo presidente da China, Xi Jinping, tem potencial de atrair o agronegócio do Brasil. E, assim, deslocar o tráfego marítimo ao longo da costa do Pacífico, em contraponto ao Porto de Santos, voltado para o Atlântico.

Em sua fase inicial, o porto deverá movimentar 1 milhão de contêineres e 6 milhões de toneladas de carga por ano. A expectativa do Ministério do Planejamento é que a rota amazônica esteja completa no ano que vem, antes do prazo previsto inicialmente, 2026.

Segundo previsão do governo brasileiro, a integração poderá encurtar em 7.000 quilômetros a distância que os produtos brasileiros levam até o mercado consumidor asiático. Com o plano, que se tornou o queridinho do presidente Lula, a economia no tempo do transporte até a Ásia pode chegar, em alguns casos, a 20 dias. Folhapress

Política

Lula reúne equipe e testa nova estratégia na articulação política após duras derrotas



O presidente Lula (PT) realizou na manhã de segunda-feira (3) reunião da articulação política, no âmbito da nova estratégia traçada após a grande derrota sofrida na semana passada no Congresso Nacional.

Lula decidiu na ocasião reunir semanalmente seus ministros da ala política e representantes do Ministério da Fazenda, retomando uma rotina que já mantinha em seus primeiros mandatos.

Estava prevista a participação no encontro do ministro Alexandre Padilha (Relações Institucionais), dos secretários-executivos da Casa Civil e da Fazenda, respectivamente Miriam Belchior e Dario Durigan; e dos líderes do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), na Câmara dos Deputados, José Guimarães (PT-CE), e no Congresso Nacional, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP).

As reuniões semanais com a ala política, a Casa Civil e a Fazenda foram decididas em um primeiro encontro com líderes na semana passada, como parte da estratégia para melhorar a articulação. Naquela ocasião, o petista e seus aliados fizeram o diagnóstico de que o governo não tem base para conseguir vitórias na chamada pauta de costumes defendida pelo bolsonarismo.

No encontro, houve a leitura de que o governo tem conseguido vitórias importantes em pautas ligadas à economia, mas que deve evitar se envolver em projetos ligados a valores.

Na terça-feira (28), o Congresso Nacional impôs uma derrota acachapante ao governo, derrubando vetos importantes para a base petista e a esquerda.

Três pautas de cunho ideológico marcaram a sessão com revezes ao governo: o fim das saidinhas de presos, um pacote de costumes incluído por bolsonaristas na prévia do orçamento e o veto de Jair Bolsonaro (PL) ao dispositivo que criminalizava "comunicação enganosa em massa".

Nos dois primeiros casos, os parlamentares derrubaram vetos de Lula em projetos aprovados antes pelo Legislativo. Já o veto de Bolsonaro foi mantido. Na avaliação de congressistas, o movimento demonstrou a ascendência de Bolsonaro sobre a pauta do Legislativo.

Renato Machado/Folhapress

Moraes deixa no TSE legado de centralização e poderes turbinados

A dez dias do segundo turno das eleições de 2022, o TSE aprovou uma resolução que ampliava os poderes do presidente da corte, Alexandre de Moraes, contra fake news nas redes sociais.

A norma deu, na antevéspera e nos três dias seguintes à votação, até a possibilidade de suspensão de acesso a serviço de plataformas que descumprissem decisões do tribunal. Essa resolução, articulada por Moraes, tornou-se um exemplo do estilo centralizador do ministro em seus quase dois anos de gestão no TSE.

Nesta segunda-feira (3), Moraes irá transferir a presidência para a ministra Cármen Lúcia, que estará à frente do TSE nas eleições municipais deste ano. Ele também deixará a corte eleitoral, e sua vaga será ocupada pelo ministro do STF André Mendonça.

Moraes deixa como marca uma presidência do tribunal eleitoral com poderes turbinados e, como legado, o fortalecimento das estruturas da corte para a derrubada de conteúdos que sejam considerados desinformação.

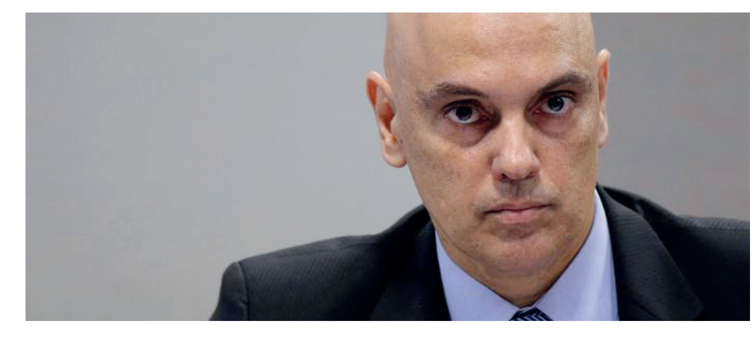
Além disso, também reforçou as possibilidades de responsabilização de plataformas pelo conteúdo publicado por usuários.

As atitudes de Moraes fizeram o TSE ser questionado não apenas por aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), mas também por especialistas que entendiam que o tribunal atropelou outras legislações ao aprovar algumas das normas.

Em seus primeiros meses de presidência, que começou em agosto de 2022, Moraes teve que atuar em meio a seguidos ataques de Bolsonaro contra os ministros e contra o sistema eleitoral.

As tentativas de descredibilizar as eleições o levaram, mais de um mês após o segundo turno que elegeu Lula (PT), a condenar a coligação de Bolsonaro ao pagamento de uma multa de quase R$ 23 milhões em ação que pedia para invalidar votos depositados em urnas eletrônicas.

José Marques/Folhapress



Boulos e Nunes têm elo frágil com padrinhos e diferem no tratamento a Lula e Bolsonaro



O apoio de Lula (PT) a Guilherme Boulos (PSOL) e de Jair Bolsonaro (PL) a Ricardo Nunes (MDB) na corrida à Prefeitura de São Paulo ainda é desconhecido da maior parte do eleitorado, de acordo com a mais recente pesquisa Datafolha. As duas pré-campanhas diferem no tratamento aos padrinhos.

Enquanto Boulos aposta no elo com o presidente para alavancar sua candidatura --e corre o risco de ser afetado pela queda de popularidade do petista--, Nunes faz um jogo de aproximação e distanciamento com o ex-presidente, na intenção de atrair sua base e evitar ser contaminado por sua alta rejeição.

Segundo a pesquisa, 47% da população sabe que Lula apoia Boulos, percentual abaixo do esperado pela equipe do deputado federal. No caso de Bolsonaro, a vinculação a Nunes é ainda menor: 26% dos entrevistados responderam corretamente que ele endossa o nome do atual prefeito.

O percentual de eleitores que não sabem quem Lula apoia chega a 29% --e 6% apontam erroneamente que seria Nunes. Já os que desconhecem o posicionamento de Bolsonaro são 41% --e 3% supõem que ele valida o nome de Boulos, ícone da esquerda a quem o ex-presidente naturalmente se opõe.

O agravante para Nunes é o dado de que 10% acreditam que o candidato de Bolsonaro é Pablo Marçal (PRTB). A entrada do coach e empresário abriu a possibilidade de que parte do eleitorado bolsonarista opte por alguém mais identificado com a direita, o que pode prejudicar o emedebista.

A relação com os padrinhos embute prós e contras. O apoio de Lula faria 23% dos eleitores votarem com certeza em um candidato, mas levaria 45% a não votarem nele de jeito nenhum. Já a recomendação de Bolsonaro seria motivo de voto para 18%, enquanto 61% se recusariam a escolher o nome indicado.

O instituto ouviu 1.092 pessoas na segunda (27) e na terça (28). Boulos e Nunes apareceram tecnicamente empatados em primeiro lugar.

Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

DVL Comércio e Representações de Veículos e Part. em Neg. S.A.

CNPJ/MF nº 37.578.526/0001-63

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Valores expressos em Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2023	2022
Ativo Circulante	**16.808**	**11.838**
Disponibilidades	158	738
Contas a receber	–	–
Impostos a recuperar	16.650	–
Estoques de mercadorias	–	–
Despesas antecipadas	–	–
Outros realizáveis à curto prazo	–	11.100
Ativo Não-Circulante	**4.000.000**	**4.000.000**
Realizável a longo prazo	4.000.000	4.000.000
Investimentos	–	–
Imobilizado	–	–
Intangível	–	–
Total do Ativo	**4.016.808**	**4.011.838**

Passivo	2023	2022
Passivo Circulante	**5.297**	**–**
Obrigações Comerciais	5.297	–
Impostos a recolher	–	–
Obrigações Trabalhistas	–	–
Outros exigíveis a curto prazo	–	–
Passivo Não-Circulante	**132.000**	**59.000**
Exigível a Longo Prazo	**132.000**	**59.000**
Patrimônio Líquido	**3.879.511**	**3.952.838**
Capital Social	4.100.000	4.100.000
(-) Capital Social a Integralizar	–	–
Resultados Acumulados	(220.489)	(147.162)
Total do Passivo	**4.016.808**	**4.011.838**

Demonstrações dos Resultados

Receita Operacional Bruta	2023	2022
Mercado interno	–	–
Deduções de Vendas	**–**	**–**
Impostos sobre vendas e devoluções	–	–
Receita Operacional Líquida	**–**	**–**
Custo das mercadorias vendidas	**–**	**–**
Lucro Bruto	**–**	**–**
Despesas Operacionais	**(72.461)**	**(78.772)**
Vendas	–	–
Administrativas/Comerciais	(72.461)	(78.772)
Resultado da Equivalência Patrimonial	–	–
Outros Resultados Operacionais	–	–
Outras Despesas Operacionais	–	–
Resultado Financeiro	**(866)**	**(739)**
Receitas Financeiras	–	–
Despesas Financeiras	(866)	(739)
Lucro Operacional	**(73.327)**	**(79.511)**
Resultado Não Operacional	**–**	**–**
Lucros antes do IRPJ e CSLL	**(73.327)**	**(79.511)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	–	–
Resultado Líquido do Exercício	**(73.327)**	**(79.511)**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional – A DVL Com e Representações de Veículos e Part em Neg S.A., tem como objeto social preponderante, o comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados. **2. Apresentação das Demonstrações contábeis** – As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08 convertida em lei) que introduz, revoga e altera os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, bem como nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em termos gerais, a Lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09 contemplam as medidas e esforços para a harmonização das práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais de contabilidade. **3. Patrimônio Líquido –** Capital Social: O capital social, no valor de R$ 4.100.000,00, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 4.100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As demais empresas do grupo possuem suas demonstrações contábeis devidamente apresentadas a secretaria da Receita Federal (SRF) registradas e com aprovação em ata específica estando a disposição dos sócios cotistas para consulta.

Silvana Dib de Abreu – Diretora
Leovaldo Lourenço Barbieri – Técnico Contábil – CRC 1SP 121.431/O-7

Indústria Química Kimberlit Ltda.

CNPJ/ME nº 61.167.060/0001-98 – NIRE 35.208.801.226

Edital de Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Indústria Química Kimberlit Ltda.

A **Indústria Química Kimberlit Ltda**. ("Emitente"), convoca os titulares das notas comerciais ("Titulares de Notas Comerciais"), emitidas no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Indústria Química Kimberlit Ltda. ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral, nos termos da Cláusula 10.1. do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Indústria Química Kimberlit Ltda.*" datado de 23 de março de 2022, conforme aditado ("Termo de Emissão"), celebrado entre a Emitente e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a ser realizada de **forma exclusivamente digital**, através do sistema eletrônico ***Google Meet***, com o *link* de acesso a ser encaminhado pela Emitente aos Titulares de Notas Comerciais habilitados, em primeira convocação, com possibilidade de voto via Instrução de Voto, no dia **18 de junho, às 11:00 horas**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo considerada como realizada na sede da Emitente, na cidade do Olímpia/SP, na Rodovia Assis Chateaubriand, CEP: 15409-899, e tendo como objeto a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovação para a concessão de *waiver* e consequentemente a não declaração de vencimento antecipado não automático da Emissão, em decorrência do descumprimento, pela Emitente, dos Índices Financeiros previstos na cláusula 5.2.1 item (xviii) do Termo de Emissão, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Aprovação para alteração dos critérios dos Índices Financeiros, previstos na cláusula 5.2.1 (xviii) item (a) do Termo de Emissão, sendo certo que, em caso de aprovação, serão apurados os índices financeiros consolidados do grupo utilizando dados das empresas Industria Química Kimberlit Ltda, Bionat Soluções Biológicas Ltda. e Loyder Industria de Aditivos e Fertilizantes Ltda, conforme abaixo: a. **2024**: Dívida Líquida/EBITDA > 3,50x; b. **2025**: Dívida Líquida/EBITDA > 3,50x; c. **2026**: Dívida Líquida/EBITDA > 3,00x; d. **2027**: Dívida Líquida/EBITDA > 2,80x. **(iii)** Aprovação para que, excepcionalmente, caso a Emitente não mantenha os índices financeiros na forma estabelecida nos subitens (a) e (b) abaixo, seja previsto o limite de distribuição de Dividendos, Juros sobre Capital Próprio ou Mútuo da Emitente em valor de até R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) corrigidos a IPCA ("Índice Financeiro Dividendos"); a. **2024:** Dívida Líquida/EBITDA > 2,50x; b. **2025 e 2026**: Dívida Líquida/EBITDA > 2,00x. **(iv)** Aprovação para inclusão do item (xxv) na cláusula 7.1. do Termo de Emissão com a finalidade de prever a obrigação de apuração dos Índices Financeiros de forma trimestral, de modo que, em caso de aprovação, o referido o item passará a vigorar com a seguinte redação: *"(xxv) Realizar a apuração dos Índices Financeiros de forma trimestral pela Emitente com a validação do Agente Fiduciário, sem que eventual desenquadramento dos indicadores acima configure um Evento de Vencimento Antecipado;"* **(v)** Aprovar a inclusão do item (xxvi) na cláusula 7.1. do Termo de Emissão, para que a auditoria seja realizada por uma das seguintes empresas a partir do exercício de 2025: KPMG, Ernst Young, Delloite, PricewaterhouseCoopers (PwC), Grant Thorton, ou BDO, de modo que, em caso de aprovação, o referido item passará a vigorar com a seguinte redação: *"(xxvi) Submeter suas demonstrações financeiras a auditoria, a auditor registrado na CVM, a ser realizada por uma das seguintes empresas: KPMG, Ernst Young, Delloite, PricewaterhouseCoopers (PwC), Grant Thorton, ou BDO a partir do exercício de 2025."* **(vi)** Aprovar a inclusão de uma nova garantia de penhor de estoque de insumos ("Contrato de Penhor de Estoque de Insumos") que compreende macro nutrientes granulados do complexo NPK, micro e macro nutrientes e sais minerais em razão mínima de 20% (vinte por cento), no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da eventual aprovação em Assembleia; **(vii)** Autorização à Emitente e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia, incluindo, mas não se limitando à celebração do 2º Aditamento ao Termo de Emissão e do Contrato de Penhor de Estoque de Insumos, no prazo de 60 dias contados da realização da Assembleia. A Assembleia será realizada de forma digital através do sistema eletrônico ***Google Meet***, com *link* de acesso a ser disponibilizado pela Emitente àqueles Titulares de Notas Comerciais que enviarem para o endereço eletrônico ri@essere.group e para assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(i)** Pessoa física: documento de identidade válido com foto dos Titulares de Notas Comerciais (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal dos Titulares de Notas Comerciais; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; **(iii)** Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. **(iv)** Caso qualquer um dos Titulares de Notas Comerciais indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. A Emitente permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Titulares de Notas Comerciais no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da operação. **Olímpia, 03 de junho de 2024.**
Indústria Química Kimberlit Ltda. (03, 04 e 05/06/2024)

CBFN Participações e Investimento S/A

CNPJ/MF nº 21.903.236/0001-08

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 *(Em Reais)*

Ativo	2023	2022
Ativo Circulante		
Disponibilidades		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa	1.280,00D	1.280,00D
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.280,00D**	**1.280,00D**
Disponibilidades	**1.280,00D**	**1.280,00D**
Total Ativo Circulante	**1.280,00D**	**1.280,00D**
Total Ativo	**1.280,00D**	**1.280,00D**

Passivo e Patrimônio Líquido	2023	2022
Passivo Não Circulante		
Outras Contas a Pagar		
Mútuos		
Sócios	29.880,00C	24.840,00C
Mútuos	**29.880,00C**	**24.840,00C**
Outras Contas a Pagar	**29.880,00C**	**24.840,00C**
Total Passivo Não Circulante	**29.880,00C**	**24.840,00C**
Patrimônio Líquido		
Capital Social		
Capital Subscrito		
Ação Ordinaria – Pais	3.000,00C	3.000,00C
Ação Preferencial – Pais	2.000,00C	2.000,00C
Capital Subscrito	**5.000,00C**	**5.000,00C**
Capital Social	**5.000,00C**	**5.000,00C**
Lucros/Prejuízos Acumulados		
(-) Prejuízos Acumulados		
(-) Prejuízos Acumulados	33.600,00D	28.560,00D
(-) Prejuízos Acumulados	**33.600,00D**	**28.560,00D**
Lucros/Prejuízos Acumulados	**33.600,00D**	**28.560,00D**
Total Patrimônio Líquido	**28.600,00D**	**23.560,00D**
Passivo a Descoberto	**1.280,00C**	**1.280,00C**

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 *(Em Reais)*

Despesas	2023
Custos e Despesas	
Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	
Serviços de Terceiros	5.040,00D
Despesas Administrativas	5.040,00D
Despesas Operacionais	5.040,00D
Total Custos e Despesas	**5.040,00D**
Total Despesas	**5.040,00D**
Resultado do Exercício	
Receitas	–
Despesas + Custo	5.040,00D
Prejuízo Líquido do Exercício	5.040,00

Carlos Bernardo Facchina Nunes – Diretor
Ricardo Biagio Notaro – Técnico Contábil – CRC: 216.985

FFN Participações e Empreendimentos S/A

CNPJ/MF nº 33.485.894/0001-06

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Ativo	2023	2022
Ativo Circulante		
Disponibilidades		
Bancos Conta Movimento		
Banco Bradesco S/A.	1,00D	1,00D
Bancos Conta Movimento	**1,00D**	**1,00D**
Aplicação Financeiras		
Banco Bradesco	190,05D	190,05D
Aplicação Financeiras	**190,05D**	**190,05D**
Disponibilidades	**191,05D**	**191,05D**
Outros Créditos		
Impostos a Recuperar		
IRRF a Recuperar	0,24D	0,24D
Impostos a Recuperar	**0,24D**	**0,24D**
Outros Créditos	**0,24D**	**0,24D**
Total – Ativo Circulante	**191,29D**	**191,29D**
Total – Ativo	**191,29D**	**191,29D**

Passivo e Patrimônio Líquido	2023	2022
Passivo Não Circulante		
Outras Contas a Pagar		
Mutuos: Sócios	20.167,47C	15.127,47C
Mutuos	**20.167,47C**	**15.127,47C**
Outras Contas a Pagar	**20.167,47C**	**15.127,47C**
Total – Passivo Não Circulante	**20.167,47C**	**15.127,47C**
Patrimônio Líquido		
Capital Social		
Capital Subscrito		
Ação Ordinaria – Pais	500,00C	500,00C
Ação Preferencial – Pais	500,00C	500,00C
Capital Subscrito	**1.000,00C**	**1.000,00C**
Capital Social	**1.000,00C**	**1.000,00C**
Lucros/Prejuízos Acumulados		
Prejuízos Acumulados		
Prejuízos Acumulados	20.976,18D	15.936,18D
Prejuízos Acumulados	**20.976,18D**	**15.936,18D**
Lucros/Prejuízos Acumulados	**20.976,18D**	**15.936,18D**
Total – Patrimônio Líquido	**19.976,18D**	**14.936,18D**
Passivo a Descoberto	**191,29C**	**191,29C**

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

	2023
Despesas	
Custos e Despesas	
Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	
Serviços de Terceiros	5.040,00D
=Despesas Administrativas	5.040,00D
Despesas Operacionais	5.040,00D
Total – Custos e Despesas	**5.040,00D**
Total – Despesas	**5.040,00D**

Resultado do Exercício	2023
Receitas	**0,00C**
Despesas + Custo	**5.040,00D**
Prejuízo Líquido do Exercício:	**5.040,00**

Fernanda Floret Nunes – Presidente **Ricardo Biagio Notaro** – Técnico Contábil CRC 216.985

Dólar cai influenciado por exterior e recua a R$ 5,23; Ibovespa fecha quase estável

O dólar abriu a semana em baixa moderada no mercado doméstico, alinhado à perda de força da moeda norte-americana no exterior e ao recuo das taxas do Treasuries, em especial ao longo da tarde. Dados abaixo do esperado da indústria dos Estados Unidos em maio sugerem moderação da atividade nos EUA e aumento da possibilidade de o Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) reduzir os juros a partir de setembro.

Com mínima a R$ 5,2142 à tarde, em sintonia com o exterior, o dólar à vista encerrou a sessão em baixa de 0,32%, cotado a R$ 5,2340. Já o Ibovespa, índice de referência do mercado acionário brasileiro, registrou uma variação negativa de 0,05%, fechando a 122.031 pontos.

Operadores afirmam que a queda global do dólar abriu espaço para um movimento de realização de lucros e correção, ainda que parcial, dos ganhos de 1,60% da moeda na semana passada. Houve também relatos de internalização de recursos por exportadores, sobretudo após o dólar ter ultrapassado R$ 5,26 e tocado máxima a R$ 5,2674 pela manhã, antes da divulgação de indicadores industriais nos EUA.

IstoéDinheiro

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,5032
Dólar (EUA) - 5,2373
Franco (Suíça) - 5,8491
Iene (Japão) - 0,03357
Libra (Inglaterra) - 6,7011
Peso (Argentina) - 0,005845
Peso (Chile) - 0,005792
Peso (México) - 0,2979
Peso (Uruguai) - 0,1351
Yuan (China) - 0,7232
Rublo (Rússia) - 0,05867
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,705

Juros: taxas zeram alta e ficam de lado, com exterior prevalecendo a ajuste após Focus

Os juros futuros desaceleraram o ritmo de avanço na etapa vespertina e boa parte das taxas acabou migrando para perto da estabilidade. A ampliação da queda dos yields dos Treasuries neutralizou boa parte da alta provocada desde cedo pelo Boletim Focus, que trouxe piora nas projeções de IPCA mesmo com aumento nas medianas de Selic.

Os rendimentos dos títulos do Tesouro americano recuaram em meio a dados abaixo do esperado da atividade nos Estados Unidos, que, por sua vez, elevaram as apostas de corte de juros pelo Federal Reserve até setembro.

No fechamento, o contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 tinha taxa de 10,380%, de 10,395% no ajuste de sexta-feira, e o DI para janeiro de 2026, taxa de 10,78%, de 10,79%. A do DI para janeiro de 2027 projetava 11,13%, de 11,14%, e a do DI para janeiro de 2029, 11,60% (de 11,62%).

Os juros chegaram a abrir cerca de 10 pontos-base nas máximas da manhã, refletindo ajustes depois do Focus. Subiram as medianas de IPCA para 2024 (3,86% para 3,88%), 2025 (3,75% para 3,77%) e 2026 (3,58% para 3,60%), a despeito de um aperto também nas estimativas para a Selic em 2024, de 10,00% para 10,25%, e 2025, de 9,00% para 9,18%. Todas elas estão acima da meta de 3%. Ou seja, mesmo com uma postura mais cautelosa do BC, o mercado acredita que a desancoragem vai se acentuar.

IstoéDinheiro

Publicidade Legal

Flame Nova Aratu Holdings S.A.

CNPJ/MF nº 15.914.596/0001-02 – NIRE nº 33.300.303.111

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2024

Data, Hora e Local: Aos 23/04/2024, às 09h:15min, na sede social da "Companhia". **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **4. Mesa**: *Presidente*: Ronaldo Marcelio Bolognesi; *Secretária*: Josiane Martins da Silva. **Deliberações da Ordem do Dia**: **1.** Foi **aprovada**, **por unanimidade**, a alteração do endereço da sede da Companhia da: Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar (parte), Rio de Janeiro-RJ, para: a Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo-SP. **a)** Em razão da deliberação acima, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia vigorará com a nova redação constante no **Anexo I** à esta Ata. **2.** Foi **aprovada**, **por unanimidade**, a alteração do parágrafo único do artigo 15 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a nova redação constante no **Anexo I** à esta Ata. **3.** Foi **aprovada**, **por unanimidade**, a reeleição do Diretor Presidente e a eleição do Diretor sem Designação Específica da Companhia, conforme abaixo, para um mandato de 2 anos, contados da presente data, permitida a reeleição: a) Como **Diretor Presidente** da Companhia, o Sr. **Ronaldo Marcelio Bolognesi**, RG nº 5016358714 – SSP/RS e CPF/MF nº 008.006.600-30. b) Como **Diretor sem Designação Específica** da Companhia, o Sr. **Tobias Reis Monteiro**, RG nº MG 11.132.691 – PC/MG e CPF/MF nº 038.579.986-10. **3.1.** Após o cumprimento das formalidades legais, os Diretores ora eleitos declararam ter conhecimento e atender a todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A.. **3.2.** Consigna-se a atual composição da Diretoria da Companhia, a saber: **(a) Sr. Ronaldo Marcelio Bolognesi**, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(b) Sr. Tobias Reis Monteiro**, na qualidade de Diretor sem Designação Específica da Companhia; para um mandato de 02 anos, isto é, até o dia 23/04/2026. **6.4.** Fica consignado que não haverá remuneração dos membros da Diretoria da Companhia. **6.5.** Foi aprovada, por unanimidade, a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme o **Anexo I** à presente ata. **6.6.** Por unanimidade de votos dos Acionistas, a Companhia fica autorizada a praticar todos os atos, registros e publicações necessários e demais medidas que se fizerem indispensáveis. **Encerramento**: Nada mais. Mesa: Presidente: Ronaldo Marcelio Bolognesi; Secretária: Josiane Martins da Silva. Acionistas: Bolognesi Energia S.A. (Ronaldo Marcelio Bolognesi e Tobias Reis Monteiro) e Ronaldo Marcelio Bolognesi. Rio de Janeiro-RJ, 23/04/2024. **Anexo I: Estatuto Social: Título I – Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração: Art. 1º. A Flame Nova Aratu Holdings S.A.** é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, parte, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.542-000. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia acionista ou quotista. **Art. 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Título II – Do Capital Social a das Ações: Art. 5º.** O capital social é de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações, sendo 5.000 ações ordinárias e 5.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **§ 1º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ 2º.** As ações preferenciais não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia e tem reconhecimento, nos termos do artigo 18, da Lei nº 6.404/76, o direito de eleger em separado 1 membro para a diretoria da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 12, § 2º, deste Estatuto. **§ 3º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **§ 4º.** As ações de emissão da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar este serviço, podendo ser cobrado dos acionistas o custo de que trata o artigo 35, § 3º, da lei nº 6.404/76, observando-se os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **§ 5º.** Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada ao acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o menor entre o valor econômico da Companhia e o valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições do artigo 45 da Lei nº 6.404/76. **Art. 6º.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 dias, contado da publicação, em ata da Assembleia geral, da deliberação que ensejou o exercício do direito de preferência pelos acionistas. **§ Único.** Nos aumentos de capital mediante a emissão de novas ações, o acionista que não fizer o pagamento correspondente as ações subscritas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, § 2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se (i) a multa de 10% do valor da prestação devida, sem prejuízo da correção monetária de acordo com a variação do IGPM ou índice que venha a substituí-lo, em caso de sua extinção, na menor periodicidade admitida; (ii) ao disposto no artigo 107 da Lei nº 6.404/76; e (iii) ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, *pro rata temporis*. **Art. 7º.** A Companhia poderá, por deliberação de seus acionistas, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para seu exercício nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto no § 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. **Art. 8º.** A Companhia poderá, por deliberação de seus acionistas, adquirir suas próprias ações para a permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição de Capital Social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Título III – Da Assembleia Geral: Art. 9º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o interesse social, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada nos termos do disposto no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/76, sendo o prazo de antecedência da primeira convocação de 15 dias e o da segunda convocação de 8 dias. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§ 2º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, o Presidente será escolhido, dentre os acionistas presentes, por deliberação majoritária, sendo permitido ao acionista escolhido indicar outra pessoa para exercer a função. O Presidente escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa. **Art. 10.** Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedade por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; ou (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer a Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. **§ 1º.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos. **§ 2º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvados os casos previstos em lei, neste Estatuto e em acordos de acionistas, devidamente arquivados na sede da Companhia. **§ 3º.** As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedade por Ações. **Art. 11.** As seguintes matérias deverão ser aprovadas por acionistas que representem, no mínimo, 90% do capital social votante da Companhia: (i) alteração do estatuto social da Companhia e dos atos constitutivos, contratos sociais e estatutos de suas Controladas que venham a modificar sua estrutura de governança ou modificar ou extinguir direitos de seus acionistas; (ii) emissão de novas ações da Companhia e de suas controlada, debêntures, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos, permutados ou transformados em ações ou resultem na emissão de ações em benefício de seu titular; (iii) distribuição de dividendos pela Companhia, salvo os dividendos obrigatórios previstos em lei ou no estatuto, bem como a modificação da política de dividendos da Companhia ou de sua Controlada; (iv) qualquer operação de transformação, fusão, cisão ou incorporação, envolvendo a Companhia; (v) dissolução e liquidação da Companhia, bem como a cessação do estado de liquidação; e (vi) alteração do objeto social da Companhia. **Art. 12.** A Assembleia Geral tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, competindo-lhe, ainda, sem prejuízo das demais competências que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia; (c) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada, observado o disposto neste Estatuto; (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papeis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (e) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia; (f) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditória externa reportar-se-á a Diretoria; (g) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários; (h) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; e (i) fixar e alterar a divisão da remuneração global anual da Administração da Companhia fixada e aprovada pela Assembleia Geral. **Art. 13.** Ainda, as seguintes matérias deverão ser aprovadas por Assembleia Geral: (a) operações com partes relacionadas, assim entendidas como quaisquer negócios entre a companhia e qualquer dos acionistas (e os sócios diretos ou indiretos, os parentes e afins dos sócios de qualquer dos acionistas, bem como companhias controladas por qualquer dos acionistas ou sob controle comum dos acionistas) ou administradores; (b) endividamento da Companhia ou a assunção de compromissos de endividamento acima de R$ 10.000.000,00, respeitados os limites aprovados em seus respectivos orçamentos anuais; (c) celebração de contratos ou assunção de quaisquer obrigações de valor superior a R$ 10.000.000,00, pela Companhia, exceto se este encontra-se contemplado no orçamento anual da Companhia ou de sua Controlada, conforme o caso; e (d) prestação, pela Companhia, de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais a terceiros. **Título IV – Da Administração da Companhia: Seção I – Disposições Comuns: Art. 14.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **§ 1º.** Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentre 30 dias que se seguirem a sua eleição e ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **§ 2º.** Os membros da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades atribuídos por lei, a manter sigilo sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como confidenciais todas as informações de caráter não público a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados, prestadores de serviços e fornecedores, obrigando-se somente a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. **§ 3º.** Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **§ 4º.** A Assembleia Geral fixará, de forma individual ou global, a remuneração dos administradores da Companhia. **Seção II – Diretoria: Art. 15.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 e no máximo 5 membros, escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, residentes no País, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica. **§ Único.** Os membros da Diretoria terão mandato unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos. **Art. 16.** Ocorrendo vaga na Diretoria, o substituto deverá ser escolhido na primeira Assembleia Geral que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria. **§ Único.** Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria. **Art. 17.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação feita pelo Diretor Presidente, isoladamente, com 3 dias úteis de antecedência, por meio de carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, dispensando-se essa formalidade quando participar da reunião a totalidade de seus membros. **§ 1º.** As Reuniões da Diretoria somente serão validamente instaladas com a presença da totalidade dos seus membros e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes, sendo presididas pelo Diretor Presidente, ou por pessoa por ele indicada, e permitida a realização fora da sede social, quando conveniente. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade. **§ 2º.** Em suas ausências ou impedimentos, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor sem designação específica. **§ 3º.** Nas reuniões da Diretoria, considerar-se-ão presentes os diretores que: (i) participarem da reunião por meio de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite ao outro diretor vê-lo e/ou ouvi-lo; ou (ii) enviarem o voto por escrito; ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da Reunião da Diretoria em nome do diretor que não esteja presente fisicamente. **§ 4º.** Ao término de cada reunião será lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 3º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Art. 18.** Observado os limites estabelecidos neste Estatuto Social e as demais atribuições que a Assembleia Geral lhes conferirem, os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, competindo-lhes, inclusive: (a) contratar, transigir, contrair obrigações, renunciar, desistir, celebrar acordos, firmar compromissos, alienar, adquirir e onerar bens da Companhia, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições e limitações deste Estatuto Social; (b) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições e limitações deste Estatuto Social; (c) admitir ou demitir empregados, se for o caso, e as normas atinentes a espécie, inclusive o regulamento de pessoal da Companhia; (d) deliberar sobre a proposição de qualquer processo administrativo ou judicial, procedimento de arbitragem ou outra forma de resolução de litígios extrajudiciais; (e) deliberar sobre o exercício do voto pela Companhia nas deliberações das sociedades controladas pela Companhia; (f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições e limitações previstas neste Estatuto Social; e (g) exercer outras atribuições legais ou que estejam previstas em políticas ou regulamentos internos da Companhia. **Art. 19.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia, bem como nos atos mencionados nos itens "a" e "b" do artigo 18 deste Estatuto, ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros será obrigatoriamente praticados por: (a) dois Diretores, em conjunto; ou (b) um procurador em conjunto com um dos Diretores. **§ 1º.** Nas reuniões e assembleias de acionistas das sociedades controladas pela Companhia, a Companhia será representada por dois Diretores em conjunto. **§ 2º.** Observado o disposto no § quarto infra, as procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão válidas por no máximo 1 ano. **§ 3º.** As procurações para representação da Companhia em atos ou negócios jurídicos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia superior a R$ 10.000.000,00 serão outorgadas pela assinatura conjunta dos dois Diretores, mediante prévia autorização da Assembleia Geral. **§ 4º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **§ 5º.** As alçadas estabelecidas neste estatuto foram definidas na data-base de janeiro de 2012, sendo previstas suas atualizações anualmente, sempre nos meses de janeiro, com base no IGP-M acumulado do mês anterior. **Título V – Do Conselho Fiscal: Art. 20.** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter permanente e será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **§ 1º.** Os acionistas detentores de ações preferenciais terão a prerrogativa de eleger em separado 1 membro do Conselho Fiscal. **§ 2º.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **§ 3º.** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **§ 4º.** Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada, de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou controlada de concorrente. **Art. 21.** O Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras. **§ 1º.** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **§ 2º.** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **§ 3º.** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos acionistas presentes. **Título VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultado: Art. 22.** O exercício social da Companhia terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício, que deverão ser devidamente examinadas por auditor independente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. Do resultado do exercício, antes do cálculo das participações de empregados e administradores, serão deduzidos eventuais prejuízos acumulados e a previsão para imposto de renda. **§ 1º.** Por deliberação na Assembleia Geral, poderão ser levantadas demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores e declarados dividendos intermediários, observado o disposto nos artigos abaixo. **§ 2º.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser examinadas por auditor independente, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários e contratado pela Companhia após indicação deliberada pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral. **Art. 23.** Juntamente com as demonstrações financeiras, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação de lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução: (a) 5%, no mínimo, para constituição de Reserva Legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e (b) no mínimo 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 (com nova redação dada pela Lei nº 10.303 de 31.10.2001), a título de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação da Assembleia Geral. **§ 1º.** A Assembleia Geral Ordinária poderá atribuir aos administradores e aos empregados participação nos lucros de acordo com os casos, forma e limites legais. **§ 2º.** A Companhia poderá declarar e pagar juros a título de remuneração do capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26.12.1995, os quais serão imputados ao valor do dividindo obrigatório de que trata a alínea "c" do *caput* deste artigo, conforme faculta o § 7º do artigo 9º da referida lei. (a) Em caso de creditamento de juros aos acionistas do decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente; e (b) O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação da Assembleia Geral, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. **§ 3º.** Atendida a distribuição prevista no caput deste artigo 23, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho Fiscal, respeitadas as disposições legais aplicáveis. **§ 4º.** Os dividendos declarados serão pagos nos prazos legais, somente incidindo correção monetária e/ou juros mediante expressa determinação da Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 anos contados da deliberação que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Art. 24.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários a conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 25 deste Estatuto Social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra "b" do artigo 23 deste Estatuto Social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral. **Título VII – Do Direito de Preferência e de Adesão à Operação de Alienação de Ações: Art. 25.** Havendo interesse de qualquer dos acionistas em alienar a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, suas ações ou o direito de subscrição das mesmas, o acionista interessado deverá, preliminarmente, ofertar sua participação aos demais acionistas, que poderão exercer a preferência em sua aquisição, na proporção da participação sob sua titularidade no capital social da Companhia, excluída a participação do acionista que realizou a oferta. **§ 1º.** A mencionada oferta deverá ser feita por escrito, e entregue sob protocolo na sede de cada um dos demais acionistas da Companhia, informando o valor pretendido para as ações ofertadas, a forma e prazo de pagamento do preço e o pretendente à aquisição desta participação. **§ 2º.** Os acionistas que receberem a oferta terão o prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da notificação para decidir se pretendem ou não exercer o seu direito de preferência para a aquisição das ações, nas condições da oferta, sendo-lhes facultado, ainda, indicar terceiros, integrantes da sua organização ou grupo econômico, assim entendidas sociedades controladas, coligadas ou controladoras de qualquer das acionistas, ou sob seu controle comum, ou ainda fundo de investimento cujo cotista majoritário seja um dos acionistas ou os acionistas em conjunto, para realizar esta aquisição nas mesmas condições propostas pelo ofertante. A ausência de notificação ao ofertante no prazo previsto será entendida como renúncia ao direito de preferência. **§ 3º.** Decorrido o prazo mencionado no Parágrafo 2º acima, o acionista que realizou a oferta deverá comunicar aos demais acionistas, por escrito, o resultado do exercício do direito de preferência, em até 2 dias úteis. Caso os demais acionistas tenham manifestado interesse pela aquisição da totalidade das ações ofertadas, o negócio jurídico reputar-se-á perfeito e acabado, nos mesmos termos e condições da oferta, ficando pendentes apenas sua liquidação financeira e a averbação da transferência das ações nos livros da Companhia, que deverá ocorrer no prazo previsto na oferta. **§ 4º.** Caso haja sobras de ações ofertadas, poderão os demais acionistas da Companhia que tenham exercido seu próprio direito de preferência, na forma disciplinada nesse artigo: adquirir as ações que sobraram, nas mesmas condições da oferta e na proporção de suas participações, excluídas as participações dos acionistas que não tiverem exercido o direito; ou, caso apenas uma acionista deseje adquirir as sobras, adquiri-las em sua totalidade. **§ 5º.** Não exercido o direito de preferência previsto nesse artigo, o acionista que realizou a oferta ficará liberado pata alienar as ações, no mínimo nas mesmas condições firmadas na oferta e dentro do prazo de 120 dias, contado a partir do termo final do prazo mencionado no Parágrafo Segundo, informando a conclusão da operação de alienação à Companhia. Após o decurso de tal prazo sem a efetivação da alienação, o ofertante, caso tenha a intenção de renovar a alienação de sua participação, deverá se submeter novamente ao procedimento previsto nesse artigo, concedendo novamente o direito de preferência aos demais acionistas. **§ 6º.** O acionista que realizou a oferta deverá comunicar à Companhia e à instituição financeira depositária das ações escriturais, comprovando o efetivo cumprimento das disposições desse artigo para realização da pretendida alienação de ações, sendo negadas a averbação e registro nos livros societários, bem como o reconhecimento de qualquer efeito aos atos praticados em violação dessas disposições. **§ 7º.** Será nula, independentemente da forma jurídica adotada, a alienação de ações da Companhia que não observar o disposto neste artigo. **§ 8º.** Fica proibida a alienação ou transferência pelos acionistas da Companhia, a qualquer título, gratuita ou onerosamente, do direito de preferência previsto neste artigo. **Art. 26.** Em caso de alienação de ações, observado o direito de preferência previsto no artigo anterior e independentemente do número de ações em negociação, os acionistas remanescentes terão a opção de alienar suas próprias ações ao(s) terceiro(s) adquirente(s), de forma igualitária, aderindo à operação de alienação das ações, pelo mesmo preço por ação e nas mesmas condições de pagamento. **§ 1º.** O direito de adesão disciplinado nesse artigo abrange qualquer forma de alienação de ações admitida em lei, inclusive direta ou indireta, seja mediante venda, cessão, transferência, permuta ou conferência ao capital de outra sociedade ou por qualquer outra operação societária. **§ 2º.** O Acionista que pretender alienar ações deverá notificar os demais acionistas da Companhia, por escrito, para que, caso não exerçam o direito de preferência previsto no artigo anterior, possam aderir à operação de alienação das ações, dentro do prazo concedido para exercício do direito de preferência. A oferta prevista no artigo anterior e a notificação prevista neste artigo poderão ser reunidas em instrumento único, devendo conter, obrigatoriamente, as informações a respeito do pretendente, além daquelas informações mínimas relacionadas no Parágrafo Primeiro do artigo anterior. **§ 3º.** No prazo previsto no Parágrafo Segundo do artigo anterior, os acionistas notificados deverão responder, por escrito, ao acionista alienante, se exercerão seu direito de aderir à operação de alienação de ações. A falta de resposta afirmativa no referido prazo será considerada renúncia do acionista notificado que não a formular. **§ 4º.** No prazo de 15 dias a contar do término do prazo referido no Parágrafo Terceiro desse artigo, e tendo sido exercido o direito de adesão à alienação de ações, o alienante deverá informar ao acionista notificado e ao(s) terceiro(s) interessado(s) o número de ações que cada acionista venderá ao(s) terceiro(s) adquirente(s). **§ 5º.** A adesão à operação de alienação de ações se efetivará no prazo máximo de 30 dias a contar do término do prazo previsto no Parágrafo Quarto desse artigo, em dia útil fixado de comum acordo entre as partes, mediante a assinatura concomitante pelos acionistas e pelo(s) terceiro(s) adquirente(s) dos correspondentes Termos de Transferência de Ações Nominativas no livro próprio da Companhia, e/ou de outros instrumentos necessários à efetivação dessa transferência, e contra o pagamento do respectivo preço, nas exatas condições previstas na notificação. **§ 6º.** A venda, cessão, transferência ou alienação de Ações, a qualquer título, em violação ou infração às disposições desse artigo será considerada nula e não produzirá efeitos perante a Companhia, os acionistas ou terceiros, não sendo passível de registro nos livros societários da Companhia ou de transferência entre as contas de depósito pela instituição financeira depositária. **Título VIII – Da Liquidação: Art. 27.** A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante, fixando-lhe os poderes e a remuneração. **Título IX – Disposições Gerais: Art. 28.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Estatuto Social, seja nas relações entre os acionistas ou entre estes e a Companhia. **Art. 29.** A Administração da Companhia deverá zelar pela disponibilização de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Art. 30.** Na hipótese de a Companhia promover a abertura de seu capital, suas ações deverão ser listadas em segmento especial de negociação da BM&FBovespa que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de governança corporativa previstos neste Estatuto. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.637.976 em 15/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 08/05/2024 sob o nº 00006224168 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2024/00386835-8 de 07/05/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.



Publicidade Legal

Divena Comercial Ltda.

CNPJ/ME nº 61.274.726/0001-07

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 *(Valores expressos em Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	2023	2022
Ativo Circulante	**422.706.867**	**541.834.621**
Disponibilidades	65.309.401	104.344.052
Créditos financeiros a realizar	11.264.713	13.926.197
Contas a receber	83.918.598	221.293.115
Impostos a recuperar	8.658.978	31.424.083
Estoques de mercadorias	153.300.247	95.052.277
Despesas antecipadas	295.976	265.085
Outros realizáveis à curto prazo	99.958.954	75.529.812
Ativo Não-circulante	**153.909.385**	**156.007.783**
Realizável a longo prazo	75.584.508	74.914.140
Investimentos	72.141.228	76.027.603
Imobilizado	6.147.806	4.605.807
Intangível	35.842	460.232
Total do Ativo	**576.616.252**	**697.842.404**

Passivo	2023	2022
Passivo Circulante	**394.231.094**	**525.153.491**
Obrigações Comerciais	288.162.698	418.081.010
Impostos a recolher	2.342.291	33.732.283
Obrigações Trabalhistas	3.384.160	3.351.674
Outros exigíveis a curto prazo	100.341.945	69.988.524
Passivo Não-circulante	**73.025.019**	**65.672.790**
Exigível a Longo Prazo	**73.025.019**	**65.672.790**
Patrimônio Líquido	**109.360.139**	**107.016.123**
Capital Social	47.686.880	47.686.880
Reservas	2.101.560	1.389.678
Resultados Acumulados	59.571.700	57.939.565
Total do Passivo	**576.616.252**	**697.842.404**

Demonstrações dos Resultados

Receita Operacional Bruta	2023	2022
Mercado interno	699.447.158	1.066.741.487
Deduções de Vendas	**(70.809.379)**	**(155.446.279)**
Impostos sobre vendas e devoluções	(70.809.379)	(155.446.279)
Receita Operacional Líquida	**628.637.779**	**911.295.208**
Custo das mercadorias vendidas	**(528.290.017)**	**(795.824.068)**
Lucro Bruto	**100.347.762**	**115.471.140**
Despesas Operacionais	**(72.803.179)**	**(53.465.078)**
Vendas	(21.300.339)	(22.680.791)
Administrativas/Comerciais	(47.893.333)	(46.475.458)
Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.858.275)	10.401.129
Outros Resultados Operacionais	(1.751.231)	5.290.042
Outras Despesas Operacionais	–	–
Resultado Financeiro	**(24.500.047)**	**(18.384.979)**
Receitas Financeiras	8.636.972	7.715.127
Despesas Financeiras	(33.137.020)	(26.100.106)
Lucro Operacional	**3.044.536**	**43.621.083**
Resultado Não Operacional	**4.779.472**	**(219.717)**
Lucros antes do IRPJ e CSLL	**7.824.008**	**43.401.366**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.732.093)	(8.301.981)
Resultado Líquido do Exercício	**5.091.915**	**35.099.385**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional – A Divena Comercial Ltda., tem como objeto social preponderante, o comércio por atacado de caminhões e ônibus novos e usados. **2. Apresentação das Demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/07 e 11.941/09 (MP 449/08 convertida em lei) que introduz, revoga e altera os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, bem como nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Em termos gerais, a Lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09 contemplam as medidas e esforços para a harmonização das práticas contábeis nacionais aos padrões internacionais de contabilidade. **3. Patrimônio Líquido:** Capital Social: O capital social, no valor de R$ 47.686.880,00, totalmente subscrito e integralizado , está representado por 47.686.880 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada. As demais empresas do grupo possuem suas demonstrações contábeis devidamente apresentadas a secretaria da Receita Federal (SRF) registradas e com aprovação em ata específica estando a disposição dos sócios cotistas para consulta.

Silvana Dib de Abreu – Administradora
Leovaldo Lourenço Barbieri
Técnico Contábil – CRC 1SP 121.431/O-7

Pieton Participações e Empreendimentos S/A.

CNPJ/MF nº 17.125.902/0001-57

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

Ativo	2023	2022
Ativo Circulante		
Disponibilidades		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa	250,00D	250,00D
Caixa e Equivalentes de Caixa	**250,00D**	**250,00D**
Bancos Conta Movimento		
Banco Itaú S/A.	10,00D	10,00D
Bancos Conta Movimento	**10,00D**	**10,00D**
Aplicação Financeiras		
Renda Fixa	48.948,59D	54.068,40D
Banco Itau SA	9.420,60D	522,06D
Fundos de Investimentos	138.535,59D	36.166,36D
Aplicação Financeiras	**196.904,78D**	**90.756,82D**
Renda Variavel		
Ações	457.949,43D	559.924,53D
Renda Variavel	**457.949,43D**	**559.924,53D**
Disponibilidades	**655.114,21D**	**650.941,35D**
Outros Créditos		
Impostos a Recuperar		
IRRF a Recuperar	12.882,90D	12.882,90D
Impostos a Recuperar	**12.882,90D**	**12.882,90D**
Outros Créditos		
AndBank Private Bankers	204,97D	172,87D
Outros Créditos	**204,97D**	**172,87D**
Outros Créditos	**13.087,87D**	**13.055,77D**
Total do Ativo Circulante	**668.202,08D**	**663.997,12D**
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Imoveis		
Imoveis	3.074.351,36D	3.074.351,36D
Imoveis	**3.074.351,36D**	**3.074.351,36D**
Veículos		
Veiculos	192.016,60D	192.016,60D
Veículos	**192.016,60D**	**192.016,60D**
Depreciação Acumulada		
Edificações	452.645,51C	386.620,67C
Veículos	175.286,62C	165.869,38C
Depreciação Acumulada	**627.932,13C**	**552.490,05C**
Imobilizado	**2.638.435,83D**	**2.713.877,91D**
Total do Ativo Não Circulante	**2.638.435,83D**	**2.713.877,91D**
Total do Ativo	**3.306.637,91D**	**3.377.875,03D**

Passivo e Patrimônio Líquido	2023	2022
Passivo Circulante		
Empréstimos e Financiamentos		
Financiamentos		
Financiamento Imoveis	1.219.297,74C	1.219.297,74C
Financiamentos	**1.219.297,74C**	**1.219.297,74C**
Empréstimos e Financiamentos	**1.219.297,74C**	**1.219.297,74C**
Total do Passivo Circulante	**1.219.297,74C**	**1.219.297,74C**
Passivo Não Circulante		
Outras Contas a Pagar		
Mutuos		
Sócios	1.042.439,89C	1.068.457,34C
Mutuos	**1.042.439,89C**	**1.068.457,34C**
Outras Contas a Pagar	**1.042.439,89C**	**1.068.457,34C**
Total do Passivo Não Circulante	**1.042.439,89C**	**1.068.457,34C**
Patrimônio Líquido		
Capital Social		
Capital Subscrito		
Capital Social Subscrito	1.650.622,10C	1.650.622,10C
Ação Ordinaria – Pais	2.500,00C	2.500,00C
Ação Preferencial – Pais	2.500,00C	2.500,00C
Capital Subscrito	**1.655.622,10C**	**1.655.622,10C**
Capital Social	**1.655.622,10C**	**1.655.622,10C**
Lucros/Prejuízos Acumulados		
Lucros Acumulados		
Lucros Acumulados	16.331,05D	16.331,05D
Lucros Acumulados	**16.331,05D**	**16.331,05D**
Prejuízos Acumulados		
Prejuízos Acumulados	594.390,77D	549.171,10D
Prejuízos Acumulados	**594.390,77D**	**549.171,10D**
Lucros/Prejuízos Acumulados	**610.721,82D**	**565.502,15D**
Total do Patrimônio Líquido	**1.044.900,28C**	**1.090.119,95C**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**3.306.637,91C**	**3.377.875,03C**

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

	2023
Receitas, Custos e Despesas	
Receitas	
Receitas Financeiras	
Receitas de Aplicações Financeiras	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	450,99D
Receitas de Aplicações Financeiras	450,99D
Receitas Financeiras	450,99D
Outras Receitas Operacionais	
Outras Receitas	
Dividendos	56.239,21C
Ganhos de Capital	35.707,76C
Outras Receitas	91.946,97C
Outras Receitas Operacionais	91.946,97C
Total – Receitas	91.495,98C
Total – Receitas, Custos e Despesas	91.495,98C
Despesas	
Custos e Despesas	
Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	
Depreciações	75.442,08D
Serviços de Terceiros	4.995,00D
Despesas Administrativas	80.437,08D
Despesas com Pessoal	
Indenizações Trabalhistas	7,65D
Despesas com Pessoal	7,65D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	
Impostos e Taxas Municípais	27.005,30D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	27.005,30D
Despesas Operacionais	107.450,03D
Despesas Financeiras	
Juros Passivos	
Juros	1,76D
Juros Passivos	1,76D
Outras Despesas Financeiras	
Despesas Bancarias	1.244,30D
Outras Despesas Financeiras	1.244,30D
Despesas Financeiras	1.246,06D
Outras Despesas Operacionais	
Outras Despesas Operacionais	
Provisão de Perdas	28.019,56D
Outras Despesas Operacionais	28.019,56D
Outras Despesas Operacionais	28.019,56D
Total – Custos e Despesas	**136.715,65D**
Total – Despesas	**136.715,65D**
Resultado do Exercício	
Receitas	91.495,98C
Despesas + Custo	136.715,65D
Prejuízo Líquido do Exercício:	45.219,67

Carlos Bernardo Facchina Nunes Junior
Presidente

Ricardo Biagio Notaro
Técnico Contábil – CRC 216.985

Ipoana Participações e Empreendimentos S/A

CNPJ/MF nº 16.640.106/0001-90

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 *(Em Reais)*

Ativo	2023	2022
Ativo Circulante		
Disponibilidades		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa	2.170,19D	2.170,19D
Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.170,19D**	**2.170,19D**
Bancos Conta Movimento		
Banco Itaú S/A.	10,00D	10,00D
Bancos Conta Movimento	**10,00D**	**10,00D**
Aplicação Financeiras		
Renda Fixa	5.243.837,70D	5.113.212,76D
Banco Itau SA	5.114,89D	1.883,76D
Fundos de Investimentos	519.074,48D	1.771.132,38D
Aplicação Financeiras	**5.768.027,07D**	**6.886.228,90D**
Renda Variável		
Ações	1.688.584,41D	1.494.536,39D
Renda Variavel	**1.688.584,41D**	**1.494.536,39D**
Disponibilidades	**7.458.791,67D**	**8.382.945,48D**
Outros Créditos		
Impostos a Recuperar		
IRRF a Recuperar	37.206,84D	37.206,84D
Impostos a Recuperar	**37.206,84D**	**37.206,84D**
Outros Créditos		
AndBank Private Bankers	40,13D	13,97D
Outros Créditos	**40,13D**	**13,97D**
Outros Créditos	**37.246,97D**	**37.220,81D**
Total Ativo Circulante	**7.496.038,64D**	**8.420.166,29D**
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Imóveis		
Imóveis	374.744,74D	374.744,74D
Imóveis	**374.744,74D**	**374.744,74D**
Veículos		
Veiculos	120.000,00D	120.000,00D
Veículos	**120.000,00D**	**120.000,00D**
(-) Depreciação Acumulada		
(-) Edificações	244.310,27C	212.525,39C
(-) Veículos	43.720,25C	29.979,60C
(-) Depreciação Acumulada	**288.030,52C**	**242.504,99C**
Imobilizado	**206.714,22D**	**252.239,75D**
Total ATivo Não Circulante	**206.714,22D**	**252.239,75D**
Total Ativo	**7.702.752,86D**	**8.672.406,04D**

Passivo e Patrimônio Líquido	2023	2022
Passivo Não Circulante		
Outras Contas a Pagar		
Mutuos (2191)		
Sócios (2288)	6.927.651,12C	8.089.383,34C
Mútuos	**6.927.651,12C**	**8.089.383,34C**
Outras Contas a Pagar	**6.927.651,12C**	**8.089.383,34C**
Total Passivo Não Circulante	**6.927.651,12C**	**8.089.383,34C**
Patrimônio Líquido		
Capital Social		
Capital Subscrito		
Capital Social Subscrito	374.744,74C	374.744,74C
Ação Ordinária – Pais	2.500,00C	2.500,00C
Ação Preferencial – Pais	2.500,00C	2.500,00C
Capital Subscrito	**379.744,74C**	**379.744,74C**
Capital Social	**379.744,74C**	**379.744,74C**
Lucros/Prejuízos Acumulados		
Lucros Acumulados		
Lucros Acumulados	395.357,00C	203.277,96C
Lucros Acumulados	**395.357,00C**	**203.277,96C**
Lucros/Prejuízos Acumulados	**395.357,00C**	**203.277,96C**
Total Patrimônio Líquido	**775.101,74C**	**583.022,70C**
Total Passivo e Patrimônio Líquido	**7.702.752,86C**	**8.672.406,04C**

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 *(Em Reais)*

Receitas, Custos e Despesas	2023
Receitas	
Receitas Financeiras	
Receitas de Aplicações Financeiras	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	149.054,05C
Receitas de Aplicações Financeiras	149.054,05C
Receitas Financeiras	149.054,05C
Outras Receitas Operacionais	
Outras Receitas	
Dividendos	143.946,46C
Outras Receitas	143.946,46C
Outras Receitas Operacionais	143.946,46C
Total Receitas	**293.000,51C**
Total Receitas, Custos e Despesas	**293.000,51C**
Despesas	
Custos e Despesas	
Despesas Operacionais	
Despesas Administrativas	
Depreciações	45.525,53D
Despesas Diversas	53.440,49D
Despesas Administrativas	98.966,02D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	
IOF – Imposto sobre Operações Financeiras	76,79D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	76,79D
Despesas Operacionais	99.042,81D
Despesas Financeiras Juros Passivos	
Juros	19,37D
Juros Passivos	19,37D
Outras Despesas Financeiras	
Despesas Bancarias	1.859,29D
Outras Despesas Financeiras	1.859,29D
Despesas Financeiras	1.878,66D
Total Custos e Despesas	**100.921,47D**
Total Despesas	**100.921,47D**
Resultado do Exercício	
Receitas	293.000,51C
Despesas + Custo	100.921,47D
Lucro Líquido do Exercício	**192.079,04**

Carlos Bernardo Facchina Nunes – Diretor
Ricardo Biagio Notaro – Técnico Contábil – CRC: 216.985

Ibovespa inicia junho em leve baixa de 0,05%, aos 122 mil pontos

O Ibovespa conseguiu abrir a semana e o mês estabilizado aos 122 mil pontos, embora sem evitar o sinal negativo no fechamento, após ter renovado mínimas do ano nas três sessões anteriores, o que o mantém em níveis de meados de novembro. Ainda sem força compradora, e em dia misto em Nova York, o índice caiu 0,05%, aos 122.031,58 pontos, com giro financeiro a R$ 21,2 bilhões.

Na segunda-feira, oscilou entre 121.495,63 e 122.495,33 pontos (+0,33%), saindo de abertura aos 122.099,95 pontos. No ano, o Ibovespa recua 9,06%. Com a quarta perda consecutiva, colhida nesta segunda-feira, o índice da B3 segue no menor nível desde 13 de novembro, então a 120,4 mil pontos.

Ainda no começo da tarde, os contratos futuros de petróleo acentuaram queda, mostrando perdas superiores a 3% no fechamento da sessão. Investidores reavaliam a decisão da Opep+ de estender cortes na produção e, entre operadores, a percepção é de que, ao ressaltar as "condições de mercado", o cartel abriu as portas para possível ampliação da oferta ainda neste ano.

Assim, na B3, as ações de Petrobras iniciaram o mês ainda em baixa. IstoéDinheiro

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,2367 / R$ 5,2373 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,2340 / R$ 5,2360 *
Turismo - R$ 5,2506 / R$ 5,4306
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,26

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: −0,05%
Pontos: 122.031
Volume financeiro: R$ 21,223 bilhões
Maiores altas: Pão de Açucar CBD ON (7,32%), Hypera ON (5,38%), LWSA ON (3,93%)
Maiores baixas: Suzano S.A ON (-3,26%), Dexco ON (-3,19%), CSN ON (-2,98%)
S&P 500 (Nova York): 0,11%
Dow Jones (Nova York): -0,3%
Nasdaq (Nova York): 0,56%
CAC 40 (Paris): 0,06%
Dax 30 (Frankfurt): 0,6%
Financial 100 (Londres): -0,15%
Nikkei 225 (Tóquio): 1,13%
Hang Seng (Hong Kong): 1,79%
Shanghai Composite (Xangai): -0,27%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,25%
Merval (Buenos Aires): 0,47%
IPC (México): -6,01%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Julho 2023: 0,12%
Agosto 2023: 0,23%
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%

Negócios

Ambipar anuncia programa de recompra de ações e divulga novo guidance



A Ambipar (AMBP3), empresa de gestão ambiental com atuação em 40 países, anunciou na segunda-feira (03) um programa de recompra de ações e também divulgou um novo guidance.

O programa de recompra de ações da Ambipar entra em vigor nesta segunda-feira e se estende por 18 meses, até 30 de novembro de 2025. A previsão é de adquirir até 20.806.086 papéis.

Segundo a empresa, o movimento de como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração, o valor atual dos papéis no mercado não reflete o valor real dos ativos e a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados.

Na visão da companhia, portanto, as ações da Ambipar estão baratas. Na última sexta-feira (31), os papéis AMBP3 fecharam em queda de 0,37% a R$ 8,07, e nos últimos 12 meses, a queda é de 58,62%.

A Ambipar também divulgou um novo guidance para os próximos meses. A empresa agora espera atingir um nível de endividamento sobre Ebitda de 2,5 vezes em até 12 meses. Na última projeção, esse prazo era até o final de 2026.

Segundo a companhia, a projeção de redução da alavancagem foi elaborada considerando a captura de sinergias operacionais, a redução de custos com maior automação dos processos e eficiência tributária e a revisão do modelo de alocação do imobilizado.

Além disso, a empresa alterou as projeções de receita líquida, agora prevendo um crescimento de 10% até o final de 2024, e de margem Ebitda, que deve ter um incremento de 3 pontos percentuais nos próximos 12 meses.

A Ambipar também destaca, em comunicados enviados ao mercado nesta segunda-feira, que as declarações e informações sobre o futuro contidas nos documentos não devem ser interpretadas como garantias ou promessas de desempenho. Estão, portanto, sujeitas à riscos e incertezas associadas às condições econômicas, regulatórias e concorrenciais, bem como de decisões estratégicas e operacionais da própria empresa.

Suno

Norsul investe R$ 2,2 milhões em iniciativas de sustentabilidade

Signatária do programa Getting to Zero Coalition do Fórum Marítimo Global, a empresa de cabotagem Norsul lançou seu primeiro relatório de sustentabilidade, que prevê investimento de R$ 2,2 milhões em mais de 25 iniciativas nas regiões onde atua. Os aportes são realizados por meio de patrocínios e leis de incentivo.

O programa do Fórum Marítimo Global tem como meta a descarbonização total do setor até 2050. Atualmente, a companhia detém cerca de metade do mercado de navegação por cabotagem no Brasil.

Para ajudar alcançar a marca, a Norsul investe em ações e sistemas de eficiência energética nas embarcações, como a redução de 5,9% na intensidade média de CO_2 na frota, quando comparado com 2022.

Além disso, a companhia investiu R$ 7 milhões em sistemas de tratamento de água de lastro e dispositivos para o aumento da eficiência energética das embarcações.

No relatório, a companhia informou ainda que fortaleceu sua governança corporativa, com a consolidação de seu Programa de Integridade, que fomenta a cultura de responsabilidade, honestidade, transparência e ética nos negócios.

A Norsul encerrou o ano com receita líquida de R$ 1,3 bilhão e volume transportado de 16,2 milhões de toneladas, sendo 13,3 milhões de toneladas de granel seco e 2,9 milhões toneladas de granel líquido. O lucro líquido foi de R$ 224,1 milhões, 19% superior ao ano anterior.

IstoéDinheiro



Positivo fecha compra da Algar por R$ 235 milhões



A Positivo (POSI3) concluiu a aquisição da Algar Tech MSP pela cifra de R$ 235 milhões, conforme comunicado pela companhia em fato relevante na segunda-feira (3).

A compra da Algar pela positivo foi anunciada ainda em meados de março.

Dos R$ 235 milhões, R$ 190 milhões foram pagos já na data do fechamento da transação, em março. O valor remanescente será quitado em março de 2025, 12 meses após o fechamento da aquisição, conforme previamente acordado.

Além disso, esse pagamento está condicionado ao atingimento de determinadas metas operacionais e financeiras.

A unidade de Serviços Gerenciados de TI (MSP) agregada ao portfólio da Positivo Tecnologia possui mais de 25 anos de história e soma uma receita bruta anual R$ 474 milhões (conforme dados do fim de 2023).

O crescimento anual composto (CAGR) é de 19% desde meados 2021. Já o Ebitda (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) no mesmo período foi de R$ 64 milhões, com margem de 14,8%.

Conforme detalhado no comunicado da Positivo, a aquisição compreendeu 100% da unidade de negócios responsável pela área de Serviços Gerenciados de TI (MSP – Managed Services Provider) da empresa Algar Tech e não inclui a unidade de negócios responsável pela área de CX – Customer Experience (Call Center), que permanecerá no grupo Algar.

“Essa transação é um passo definitivo na execução da estratégia de diversificação da Positivo Tecnologia. Com o novo negócio, a Companhia se estabelece como uma Powerhouse de Tecnologia e parceira One-Stop-Shop para instituições públicas e privadas. São mais de 6.000 especialistas e consultores em TI de forma combinada, além de ampla capilaridade no Brasil e na América Latina”, diz a companhia.

“Desta forma, a Positivo Tecnologia expande a capacidade de consultoria, gestão, implementação de projetos de transformação digital e inteligência artificial.”, conclui. Suno